

PROCESSO Nº 04600.003706/2014-29

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO ENTRE A FUNDAÇÃO
ESCOLA NACIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A
EMPRESA CONSTRUTORA QUEIROZ
GARCIA LTDA**

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap), instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MP), com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **Gleisson Cardoso Rubin**, CPF nº 605.814.921-53, carteira de identidade nº 1.246.507, expedida pela SSP-DF, residente nesta capital, com competência delegada pela Portaria MPOG nº 97, de 16 de março de 2012, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2012 a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.895.841/0001-30, sediada na QNE 02, Lote 01, sala 103, Edifício Bombine, Taguatinga Norte, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Flávio Rezende Diniz**, portador da Carteira de Identidade profissional-CREA/DF Nº 10728/D e do CPF nº 787.419.636-87, domiciliado na Colônia Agrícola Samambaia chácara 50 Lote 07, Taguatinga, Brasília - DF, CEP 72.110-600, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 06/2015** celebrado entre as partes em 20 de abril de 2015, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

□

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses.

1.2 Alteração contratual com vistas a receptionar obrigações contratuais, por parte da Contratada, no que se refere à vedação ao nepotismo, em atendimento ao art. 7º do Decreto 7.203/2010.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do Contrato nº 06/2015 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 20 de abril de 2016, conforme previsto na Cláusula Quinta – Da Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Termo Aditivo, o valor estimado anual de R\$ **2.485.999,92** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), sendo o valor estimado mensal fixo de R\$ **207.166,66** (duzentos e sete mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme quadro abaixo:

Quadro demonstrativo dos valores estimados do Termo Aditivo, de acordo com o edital do Pregão Eletrônico nº 16/2014

Descrição	Mensal	Anual
Mão-de-obra	116.037,00	1.315.998,74
Serviços eventuais (10% do valor da mão-de-obra)	11.603,70	131.599,87
Materiais de acordo com a Planilha Sinapi/Pini	79.525,96	954.311,49
TOTAL	207.166,66	2.485.999,92

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da Contratada ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o serviço/fornecimento ser cumprido sem ônus adicional à Enap.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso haja equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, a contratada deverá arcar com o ônus decorrente, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Contrato, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 (art. 23, da IN 02/2008).

PARÁGRAFO TERCEIRO – O disposto no parágrafo anterior se aplica ainda que se trate de eventos futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte (art. 23, §1º, da IN 02/2008, com redação dada pela IN 04/2009).

PARÁGRAFO QUARTO – Os preços constantes da proposta anexa a este contrato são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

PARÁGRAFO QUINTO – A cotação na planilha de custos e formação de preços

de itens concernentes à reserva técnica, supervisão, fiscalização, IRPJ, CSLL, capacitação, treinamento, reciclagem ou congêneres motivará a supressão unilateral do item da planilha e a consequente glosa de todos os pagamentos já realizados para custear esses itens.

PARÁGRAFO SEXTO – Para operacionalização da auto-executoriedade do parágrafo anterior, os valores indevidamente pagos serão glosados/deduzidos durante a execução contratual, quando dos pagamentos e/ou repactuação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários na planilha de custos e formação de preços. Portanto, em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

A) Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

B) Cotação percentual maior que o adequado: para atender as orientações dos Acórdãos TCU nº 3.037/2009 – Plenário, nº 1.696/2010 – 2ª Câmara, nº 1.442/2010 – 2ª Câmara e nº 387/2010 – 2ª Câmara, o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa/dedução, quando do pagamento e/ou repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

4.1.1 Gestão/Unidade: 11401/114702

4.1.2 Fonte: 0100000000

4.1.3 Programa de Trabalho: 04122212520000001

4.1.4 Natureza da Despesa: 339037, 339039 e 339030.

4.1.5 Notas de Empenho: 2016NE800027 (SEI - 0040597), 2016NE800028 (SEI - 0040600) e 2016NE800029 (SEI - 0040602).

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fica vedada a contratação de familiar pra prestação de serviços na Enap, onde o agente público exerça cargo em comissão ou função de confiança, de acordo com o art. 7º do Decreto nº 7.203, de 04.06.2010.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2015.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

7.2 E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE <i>(Assinado eletronicamente)</i> Gleisson Cardoso Rubin Presidente	CONTRATADA <i>(Assinado eletronicamente)</i> Flávio Rezende Diniz Construtora Queiroz Garcia Ltda
TESTEMUNHAS: <i>(Assinado eletronicamente)</i>	<i>(Assinado eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO REZENDE DINIZ**, **Usuário Externo**, em 19/04/2016, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gleisson Cardoso Rubin**, **Presidente**, em 19/04/2016, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro**, **Testemunha**, em 20/04/2016, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão**, **Técnico(a) de Nível Superior (TNS)**, em 20/04/2016, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0058771** e o código CRC **2DACFF56**.



Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Pedro Padova -ME	02.696.256/0001-00	02002.000711/2008-55	628492-D
Alcimar Pereira da Silva	580.885.632-91	02024.001511/2007-81	199986-D
Cristiano Pelezini Penoti	648.994.462-68	02024.000050/2010-24	251800-D
Ind e Com de Mad Guariuba Ltda - EPP	05.376.0001/0001-59	02024.000418/2009-11	464024-D
José Juvenal Alves de Avelar	258.148.852-20	02024.002160/2005-63	252287-D
Valmor Dalli	595.656.342-00	02002.000655/2008-59	569439-D

RENÊ LUIZ DE OLIVEIRA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**EDITAIS DE INTIMAÇÃO**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICMBio nº 06, de 24

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 99, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, vem pelo presente cientificar a Sra. REGINA MARTINS PINHEIRO COSTA, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, que o Auto de Infração nº 39416/A, lavrado em 22 de setembro de 2016 foi convalidado, via Despacho Saneador, na forma do Artigo 72, da Instrução Normativa nº 06/2009-ICMBio, considerando o Artigo 99 do Decreto Federal nº 6514/2008 e o valor da multa corrigido para R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Face ao exposto, fica V.S.ª ciente para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação, apresentar defesa, sendo que, no silêncio, o processo seguirá para julgamento. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo nº 02660.000039/2012-21 e os documentos supracitados encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Coordenação Regional 04 - Belém: Av. Júlio Cesar, 7060 - Val de Cans - Belém/PA CEP: 66617-420. Em tempo, científico da suspensão do Despacho de Julgamento nº 124/2014.

FERNANDO BARBOSA PEÇANHA JUNIOR
Coordenadora RegionalDIRETORIA DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS
E ARRECADAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 443033**

Número do Contrato: 12/2012. Nº Processo: 02070000850201251. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2012. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 12/2012 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93. Data de Assinatura: 15/04/2016.

(SICON - 20/04/2016) 443033-44207-2016NE800077

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS - CABEDELO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 443034**

Número do Contrato: 9/2012. Nº Processo: 02150000565201160. PREGÃO SISPP Nº 2/2012. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 01668768000109. Contratado: VIG - VIGILANCIA LTDA - Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato de vigilância nº 009/2012, que atende as Unidades do Estado do Piauí. Fundamento Legal: Lei 8666 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/03/2016 a 01/03/2017. Valor Total: R\$3.443.094,72. Fonte: 100000000 - 2015NE801324. Data de Assinatura: 26/02/2016.

(SICON - 20/04/2016) 443033-44207-2016NE800077

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS - RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de contrato de doação de bens móveis nº 01/2016. DOADOR: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, sob o CNPJ nº 08.829.974/0001-94, por intermédio da Unidade Avançada de Administração e Finanças do Rio de Janeiro - UAAF 9 RJ, sob o CNPJ nº 08.829.974/0025-61. DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Itamonte/MG, sob o CNPJ nº 18.666.750/0001-62. OBJETO: Doação de bem móvel, parte integrante do Processo nº 02629.000138/2011-18, sendo firmada através do Termo de Doação nº 01/2016, constituído de 01 (uma) caminhonete considerada antieconômica. Assinatura: 18/02/2016. Representantes: LIOMAR FELIPE CALADO - Chefe Substituto da UAAF 9 RJ/DIPLAN/ICMBio/MMA e ARI PINTO CONSTANTINO DOS SANTOS - Prefeito de Itamonte/MG.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016042200136

de março de 2009, intima as pessoas, situadas em local incerto e não sabido, abaixo elencadas da lavratura do(s) auto(s) de infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICMBio nº 06, de 24 de março de 2009.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO
Adalcyr Teixeira da Silva	405.681.922-00	032147/A
Israel dos Santos Ramos	666.538.272-91	032150/A

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis), para vistas ao interessado no seguinte endereço: Estrada do Turismo, 1350, Tarumã, CEP: 69.041-010, Manaus-AM

KEURIS KELLY SOUZA DA SILVA
Coordenadora Regional**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM RORAIMA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 201063**

Número do Contrato: 1/2016.

Nº Processo: 05502201315201520.

CONVITE Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 07929204000150. Contratado: CRB ENGENHARIA EIRELI EPP - EPP - Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da vigência do contrato original, assinado em 04.01.2016, e o acréscimo de serviços. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, III c/c alínea, do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93. Vigência: 19/04/2016 a 17/06/2016. Valor Total: R\$4.757,84. Fonte: 100000000 - 2016NE800192. Data de Assinatura: 18/04/2016.

(SICON - 20/04/2016) 201063-00001-2016NE000026

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2016 - UASG 201004

Nº Processo: 03110210929201581.

PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 12941636000117. Contratado: SOLUCION LOGISTICA E EVENTOS -EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de viabilização de eventos - envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para atender às necessidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, conforme especificações e condições constantes do Contrato. Fundamento Legal: Leis 10520/02 e 8666/93, LC 123/06 e Decretos 5450/05, 3722/01 e 8538/15. Vigência: 12/05/2016 a 11/05/2017. Valor Total: R\$1.129.800,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800545. Data de Assinatura: 20/04/2016.

(SICON - 20/04/2016) 201013-00001-2016NE800238

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**AVISOS DE CANCELAMENTO**

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento do Aviso de Manifestação de Interesse nº 008/2015 publicado no D.O.U nº 129, de 09/07/2015, Seção 3, Pág. 2.

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento do Aviso de Manifestação de Interesse nº 024/2015 publicado no D.O.U nº 217, de 13/11/2015, Seção 3, Pág. 185.

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento do Aviso de Manifestação de Interesse nº 028/2015 publicado no D.O.U nº 238, de 14/12/2015, Seção 3, Pág. 158.

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento do Aviso de Manifestação de Interesse nº 031/2015 publicado no D.O.U nº 242, de 18/12/2015, Seção 3, Pág. 176.

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento do Aviso de Manifestação de Interesse nº 032/2015 publicado no D.O.U nº 242, de 18/12/2015, Seção 3, Pág. 176.

ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA
Coordenador do ProgramaFUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016 - UASG 114702**

Nº Processo: 04600200204201525.

PREGÃO SRP Nº 15/2015. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 12274383000175. Contratado: ARK FORMAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de mobiliário para atender às necessidades da Enap, nas condições, quantidades e especificações descritas no contrato. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 19/04/2016 a 18/04/2017. Valor Total: R\$125.854,20. Fonte: 100000000 - 2016NE800146. Data de Assinatura: 19/04/2016.

(SICON - 20/04/2016) 114702-11401-2016NE800059

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 114702

Número do Contrato: 6/2015.

Nº Processo: 04600003706201429.

PREGÃO SISPP Nº 16/2014. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 02895841000130. Contratado: CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA EIRELI-Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, que passa a vigorar por mais 12(doze) meses, a partir de 20/04/2016. Alteração contratual com vistas a receber obrigações contratuais, por parte da contratada, no que se refere à vedação ao nepotismo, em atendimento ao art. 7º do Decreto 7.2013/2010. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 20/04/2016 a 19/04/2017. Valor Total: R\$2.485.999,92. Fonte: 100000000 - 2016NE800027. Fonte: 100000000 - 2016NE800028. Fonte: 100000000 - 2016NE800029. Data de Assinatura: 19/04/2016.

(SICON - 20/04/2016) 114702-11401-2016NE800059

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA EXECUTIVA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2016 - UASG 114601**

Nº Processo: 03604005587201507. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fonte, mouse, teclado e memória. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 22/04/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Franklin Roosevelt, 146 Sl 101 Castelo - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114601-05-12-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCAS REUTER CARRERA SAUDE
Progeoir

(SIDE - 20/04/2016) 114601-11301-2016NE800001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.